



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 086/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 03/SPE, de 05/04/2010 (Prot. 4053/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/STI:

FUNÇÃO COMISSIONADA	PRIMEIRO SUBSTITUTO	SEGUNDO SUBSTITUTO
FC-6 – Chefe da SPE/CSC/STI	Juan Pablo Mousinho Bezerra	José Frank Viana da Silva
FC-3 – Assistente III SPE/CSC/STI	José Frank Viana da Silva	Gabriel de Medeiros Galvão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 220/2008-DG, de 20/11/2008 (DJE: 24/11/2008), no que tange à designação do primeiro substituto da FC.6 em referência, e n.º 201/2009-DG, de 30/07/2009, publicada no DJE de 03/08/2009.

Natal, 14 de abril de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição